



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.678, DE 4 DE JUNHO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1451

Data: 04 / 06 / 2025

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.299, DE 16 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE PREGOEIRO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA”

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Complementar nº 254/2025 e no Decreto nº 6.696/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da **Função Gratificada de PREGOEIRO**, concedida por meio da Portaria nº 1.299, de 16 de abril de 2025, ao servidor público **ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO – RE nº 14407**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 4 de junho de 2025.

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo